



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE JUNHO DE 2020

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

JOSÉ JAILSON DE SOUSA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI ORDINÁRIA 127/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2020, e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. III, da Lei Orgânica do Município, c/c os termos da Lei Federal nº 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal de Arara, o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura no Orçamento do Município de Arara o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 609.306,99 (Seiscentos e nove mil, trezentos e seis reais, noventa e nove centavos), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

### 2.03 Secretaria de Finanças

04 Administração  
123 Administração Financeira  
2018 Previdência Social de Segurados, Inativos e Pensionista  
2007 Manter Encargos Sociais dos Servidores Municipais

1991 Cessão Onerosa do Bônus de assinatura do Pré-sal

3.1.91.13 Obrigações Patronais – IMPA  
340.545,10

### 2.08 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

25 Energia  
752 Energia Elétrica  
2012 Iluminação Pública  
1052 Estruturação da Iluminação Pública do Centro da Cidade

1991 Cessão Onerosa do Bônus de assinatura do Pré-sal

4.4.90.30 Material de Consumo  
220.220,22

4.4.90.36 Serviços de Terceiros – Pessoa Física 48.541,67



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE JUNHO DE 2020

Página | 2

**Total 609.306,99**

**Artigo 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos de Superávit Financeiro provenientes das receitas oriundas da Fonte de recursos 1.991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré sal, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara-PB, 18 de junho de 2020.

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional